



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER DA EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 34/2023

Autor: Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira

A emenda pretende alterar a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 1.457/2023 passando a constar o nome popular da senhora Maria de Jesus, "Dona Duia", denominação da Escola Municipal do Campo Maria de Jesus Ruth de Lima, a atual Escola Rural Limpo Grande, com sede na Estrada Catanduva, Localidade Limpo Grande.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida nesta data, 01 de agosto, manifesta-se pela aprovação da presente Emenda Aditiva, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.

Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente

Vereador DELEON BETIM
Secretário

Vereador ELTON ALVES CARDOSO
Membro